



PORTARIA SEMAD N° 0140/2021, DE 13 ABRIL DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto n° 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art. 148 da Lei Municipal n°019/97 que trata do adicional de insalubridade e os requisitos para sua concessão; **CONSIDERANDO** o Art. 7º da Constituição Federal de 1988; **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado e as informações fornecidas pela diretoria do Departamento Pessoal; **CONSIDERANDO** o parecer da Assessoria jurídica e **CONSIDERANDO** o direito e a viabilidade do pedido;

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** o **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE** a servidora, Sra. **MARIA DE LOURDES M. DA S. BRITO**, matrícula 96.289-5, titular do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no **grau mínimo**, tendo em vista que a referida servidora esta lotada na Secretaria Municipal de Saúde no ESF do Bairro de Fátima I.

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora em tela.

Art. 4º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 16 de março de 2021.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 13 de abril de 2021.

CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, fiz a publicação
Deste ato, no local de costume
TABIRA 14 / 04 / 2021
Funcionário